



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de Fluidos Automotivos, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Pregão Eletrônico N.º 075/2022 – Procedimento Administrativo 255/2022**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. BENEDES SOARES BATISTA**, situado na Av. Roberto Silveira, 1.622 – Loja 01 Monte Alegre - Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.303.444/0001-00, com o valor estimado de R\$ 86.851,68 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
- II. ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**, situado na Av. Sandra Maria, 333/335 - Jd. das Belezas - Carapicuíba - São Paulo/ SP, CEP: 06.315-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.118.103/0001-42, com o valor estimado de R\$ 16.256,68 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
- III. NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 02 – Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
- IV. PEDERLUB LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, situado na R Nove de Julho, 387 Sul - Centro - Pederneiras/SP, CEP: 17.280-067, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.138.059/0001-04,, com o valor estimado de R\$ 20.734,75 (vinte mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 03 de Outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito